

ATA DA REUNIÃO

Lisboa, 1998

A Reunião foi presidida pelo Juiz-Conselheiro Dr. Alfredo José de Sousa, Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, que, ao iniciá-la, saudou as Delegações presentes - Delegações da Comissão Instaladora do Tribunal de Contas de Angola, do Tribunal de Contas da União (Brasil), do Tribunal Administrativo de Moçambique, do Tribunal de Contas de Portugal, do Supremo Tribunal de Justiça de S. Tomé e Príncipe e do Tribunal de Contas de Macau, este último na condição de observador.

Saudando os participantes, o Senhor Presidente da Reunião fez referência especial aos representantes de Macau, presentes como observadores, sugerindo fosse essa condição consagrada no Estatuto da Organização, atualmente em preparo. Ressaltou igualmente a presença de uma representante do Instituto de Cooperação de Portugal, fazendo votos que as atividades de cooperação dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa tenham o acompanhamento e, eventualmente, o auxílio do Instituto.

O Senhor Presidente registrou a ausência de representantes dos Tribunais de Contas de Cabo Verde e da Guiné-Bissau, lamentando-a e, ao mesmo tempo, justificando-a. Lembrou aos presentes a grave crise político-militar por que passa o Estado guineense, situação que impediu a presença de representantes do Tribunal daquele País na Reunião de Lisboa. A respeito do Tribunal de Contas de Cabo Verde esclareceu que o antigo Presidente da Instituição havia deixado o cargo recentemente e que, até aquele momento, não fora nomeado o seu sucessor.

Ao aludir à crise da Guiné-Bissau, formulou o Senhor Presidente um voto para que a situação se normalize, por meios pacíficos, o mais rapidamente possível, retomando o Estado da Guiné-Bissau seu ritmo de consolidação democrática, daí ressurgindo fortalecido o Tribunal de Contas daquele País.

A seguir, o Senhor Presidente focalizou a utilização do logotipo da Organização criado pelo Arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer. Preliminarmente, procedeu à leitura de mensagem dirigida por Sua Senhoria aos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, em agradecimento à homenagem a ele feita durante o III Encontro dos Tribunais, em Maputo, Moçambique, em outubro de 1997. (A mensagem passa a constituir o Anexo I da Presente Ata.)

Lida a mensagem, o Senhor Presidente expressou a expectativa de que o trabalho do Arquiteto Oscar Niemeyer fosse consagrado como o logotipo da Organização dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, propondo a sua utilização em todas as manifestações da Organização e em toda a sua correspondência externa e interna. Foi, então, aprovada a proposta, por aclamação.

Passou-se depois ao próximo item da pauta - a apresentação dos Relatórios de Atividades do Centro de Estudos e Formação e da Secretaria-Geral da Comissão Mista. A leitura do Relatório do Centro foi feita pelo Diretor-Geral do Tribunal de Contas de Portugal, Juiz-Conselheiro Dr. José Tavares. (O Relatório passa a integrar a presente Ata, como Anexo II.)

Concluída a leitura, o Presidente propôs a remessa do Relatório do Centro de Estudos e Formação, após sua aprovação, à Secretaria-Executiva da CPLP e ao Instituto de Cooperação de Portugal. Em seguida, solicitou ao Secretário-Geral da Comissão Mista, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, a apresentação do Relatório de Atividades da Secretaria-Geral (Anexo III).

Lido esse desse documento, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes acerca do que fora apresentado nos dois Relatórios. O Presidente do TCU, Ministro Homero Santos, pediu a palavra para louvar o trabalho desenvolvido pelo Secretário-Geral da Comissão Mista. Não havendo mais manifestações, o Presidente propôs a aprovação de ambos os documentos, o que foi acatado por todos os presentes.

Na seqüência dos trabalhos, o próximo item da pauta - o Anteprojeto do Estatuto da Organização - foi posto em discussão. Assinalou o Senhor Presidente haver dois itens a serem examinados: as emendas oferecidas pelos Membros da Comissão Mista e a escolha do Tribunal Relator. Para que todos se inteirassem a respeito dos dois pontos, solicitou ao Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Secretário-Geral da Comissão Mista, que informasse sobre a atual situação do Anteprojeto.

Lembrou Sua Excelência que, durante o III Encontro realizado em outubro de 1997 em Maputo, fixara-se prazo para o envio à Secretaria-Geral de emendas e sugestões ao texto do Anteprojeto. Reunidas as contribuições pela Secretaria-Geral, estavam sendo, naquele momento, apresentadas aos participantes da Reunião de Lisboa. No material colocado à disposição das Delegações, a Secretaria-Geral incluiu o texto apresentado em Maputo, acompanhado das sugestões enviadas, com a indicação dos respectivos autores. O Ministro Luciano Brandão esclareceu ainda que, havendo examinado novamente o Anteprojeto, teve a oportunidade de fazer novas sugestões, concernentes, predominantemente, a redação. Por último, o Secretário-Geral mencionou que, também em Maputo, foi decidido que naquela Reunião de Lisboa seria escolhido o Tribunal-Relator, responsável pela apresentação do Projeto para discussão e aprovação, durante o IV Encontro.

O Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique, Juiz-Conselheiro Dr. António Luís Pale, pronunciou-se para registrar não terem sido incluídas, entre as contribuições apresentadas as sugestões do Tribunal Administrativo, encaminhadas à Secretaria-Geral antes do III Encontro. Ao que o Ministro Luciano Brandão esclareceu já terem sido incorporadas ao texto do Anteprojeto, e assim consideradas em Maputo.

Propôs então o Senhor Presidente Alfredo José de Sousa que a Delegação do Tribunal Administrativo de Moçambique verificasse a efetiva inclusão de suas sugestões, com o que concordou o Presidente daquele Tribunal, sem prejuízo de sugerir que o Relator viesse a fazer, também, uma nova conferência, quando da realização de seu trabalho de elaboração do Projeto a ser discutido durante o IV Encontro. Passou-se depois a tratar da designação do Tribunal-Relator.

Inicialmente foi indagado se algum Tribunal se dispunha a relatar o Projeto do Estatuto. Manifestou-se o Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique, sugerindo que o Tribunal de Contas de Portugal fosse designado Relator, uma vez que é sede do Centro de Estudos e Formação dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa. Considerando essa idéia e tendo em vista que nenhuma outra Delegação se apresentou para a tarefa, foi designado o Tribunal de Contas de Portugal como Relator do Projeto do Estatuto.

Ao falar sobre o trabalho que seria desenvolvido a partir do Anteprojeto, o Senhor Presidente Alfredo José de Sousa assegurou aos Tribunais a oportunidade de enviar outras sugestões ao texto que julgassem pertinentes, uma vez que o Projeto só seria apresentado durante o IV Encontro. Informou que, antes do Evento, o texto seria mais uma vez submetido à consideração de todos. O Ministro Luciano Brandão colocou a Secretaria-Geral à disposição para auxiliar o Tribunal de Portugal naquilo que fosse necessário.

O Senhor Presidente antecipou dois pontos que o Tribunal de Contas de Portugal incluiria no Projeto do Estatuto. O primeiro seria a concessão do status de observador ao Tribunal de Contas de Macau no âmbito da Organização dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa. Macau passará à administração portuguesa em 1999, porém o seu Tribunal de Contas deverá continuar a ter importante ligação cultural com Portugal. Assim, a Instituição adquiriria, no Estatuto da Organização dos Tribunais de Contas da CPLP, um direito que seria mantido, quaisquer que fossem as alterações a partir de 1999.

O segundo ponto seria a inclusão de um dispositivo no Projeto do Estatuto que dissesse respeito ao ingresso da Entidade Fiscalizadora Superior de Timor Leste, quando a situação do País assim permitisse.

A seguir, o Ministro Adhemar Ghisi, do Tribunal de Contas da União, usou da palavra para apoiar o merecido destaque que o Senhor Presidente Alfredo José de Sousa estava dando ao ingresso, na Organização, do Tribunal de Contas de Macau, como observador, e da Instituição de Timor Leste que venha a ser criada quando da esperada retomada da autonomia política daquele País. O Ministro ressaltou a relevância de os Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa demonstrarem sua preocupação quanto às Instituições de Macau e Timor Leste, acrescentando julgar importante a comunicação dessa questão às organizações internacionais de Entidades Fiscalizadoras Superiores a que pertencem os Tribunais da CPLP (a Intosai e outras organizações regionais de EFS(s), como a Olacefs).

Ao agradecer a intervenção do Ministro Ghisi, o Senhor Presidente afirmou estarem as suas observações suscitando a inclusão de um outro ponto no texto do Anteprojeto do Estatuto: um dispositivo que contemplasse a conveniência da articulação da Organização dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa com as organizações regionais de Entidades Fiscalizadoras Superiores das quais fazem parte os Tribunais lusófonos: a Olacefs, a Eurosai, a Afrosai e a Asosai.

O Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique, Conselheiro António Luís Pale, observou então que, ao se tratar das questões relativas a Macau, a Timor Leste e ao relacionamento com as citadas Organizações regionais, dever-se-ia levar em consideração o Memorandum de Entendimentos, que via como uma espécie de constituição da Organização, devendo o Estatuto refletir o seu teor. Propôs, por isso, que as idéias alvitadas fossem examinadas à luz do Memorandum, providenciando-se, se fosse o caso, emendas ou aditamentos ao seu texto.

Concordando com a realização desse trabalho, sugeriu o Senhor Presidente Alfredo José de Sousa que, durante o IV Encontro, juntamente com a discussão do Projeto de Estatuto, fossem examinados eventuais aditamentos ao Memorandum, caso se venha a concluir sobre a sua necessidade.

Encerrada a discussão sobre o Anteprojeto do Estatuto, passou-se a discutir os critérios para a realização dos Encontros dos Tribunais de Contas lusófonos no que tange ao local e à periodicidade.

Após haver lido os trechos das Atas das Reuniões da Comissão Mista de 1996, em Cabo Verde, e de 1997, em Moçambique, que cuidaram dessa questão (Anexos IV e V, respectivamente), o Senhor Presidente colocou em votação, primeiramente, a conveniência de se realizar o IV Encontro ainda em 1998, consoante a deliberação da Reunião de Cabo Verde no sentido de serem feitos Encontros anuais até o ano 2.000.

Manifestaram-se a propósito os Presidentes do Tribunal Administrativo de Moçambique e do Supremo Tribunal de Justiça de S. Tomé e Príncipe, afirmando não considerarem oportuna a realização do IV Encontro ainda em 1998. Em seguida, o Presidente do Tribunal de Contas de Macau expressou sua satisfação em participar de qualquer evento que fosse acertado. Ponderou, no entanto, as dificuldades para a participação num próximo Encontro, principalmente se fosse realizado em 1999, tendo em vista as mudanças que ocorrerão em Macau naquele ano. O Presidente da Comissão Instaladora do Tribunal de Contas de Angola também pronunciou-se pela não realização de um Encontro ainda em 1998. Por último, o Presidente do Tribunal de Contas da União votou por não se realizar o evento em 1998, acrescentando que só no ano 2.000, no Brasil, deveria ter lugar o IV Encontro.

Com a rejeição, por unanimidade, da realização de Encontro ainda em 1998, o Senhor Presidente colocou em votação realizá-lo em 1999.

O primeiro a se pronunciar foi o Presidente António Pale, do Tribunal Administrativo de Moçambique, que demonstrou preocupação com a instalação do Tribunal de Contas de Angola e destacou a contribuição que um Encontro no ano de 1999 naquele país poderia representar para esse fato.

Para responder à sugestão do Presidente Pale, o Presidente da Comissão Instaladora do Tribunal de Contas de Angola, Juiz Carlos Menezes Pataca, apresentou, preliminarmente, um breve relato sobre a situação do Tribunal de Contas de Angola (Anexo VI). Após essa exposição, o Juiz Carlos Pataca ponderou que, naquele momento, não poderia dar resposta definitiva acerca da realização de um Encontro em 1999 em Angola, para tanto sendo necessário consultar o Ministro Justiça de seu País, atualmente superintendendo a instalação do Tribunal de Contas.

Retomando a palavra, o Presidente António Pale aludiu à deliberação de Maputo no sentido de os Tribunais de Contas lusófonos trabalharem para a criação de um clima propício ao surgimento e ao desenvolvimento do Tribunal de Angola, havendo-se, inclusive, proposto que o Secretário-Geral da Comissão Mista fosse a Luanda com o propósito de sensibilizar as autoridades angolanas para o assunto. Considerou que a missão atribuída ao Secretário-Geral poderia ser suprida pela presença de Delegações das Instituições de Contas lusófonas em Luanda, como participantes do IV Encontro.

Consultou então o Senhor Presidente Alfredo José de Sousa o Juiz-Conselheiro Dr. Pascoal Lima dos Santos Daio, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de S. Tomé e Príncipe, a respeito da possibilidade de se realizar o IV Encontro, em 1999, naquele País. Acolhendo a idéia, o Senhor Juiz-Conselheiro Daio afirmou poder organizar o Evento no segundo semestre de 1999, contando, para tanto, com o apoio do Tribunal de Contas de Portugal e da Secretaria-Geral da Comissão Mista.

Colocado em votação o oferecimento do dirigente do Supremo Tribunal de Justiça de S. Tomé e Príncipe, concordaram unanimemente as Delegações com a realização do IV Encontro naquele País, no período sugerido. Os Presidentes do Tribunal de Contas da União e de Portugal, ao apresentarem seus votos, colocaram as duas Instituições à disposição para auxiliarem a Entidade santomense na organização e realização do Evento, lembrando o Senhor Presidente da Instituição portuguesa a possibilidade de se solicitar, também, o apoio da Secretaria-Executiva da CPLP.

Resumindo as decisões tomadas no sentido de se realizar o IV Encontro em São Tomé e Príncipe e o V Encontro no Brasil, o Senhor Presidente fez votos para que o Encontro seguinte - o VI - pudesse ter lugar em Angola. Não obstante, o Senhor Presidente retomou a questão da instalação do Tribunal de Contas de Angola, lembrando a deliberação tomada em Maputo no sentido de ser realizada visita do Secretário-Geral a Luanda para tratar da questão.

O Senhor Presidente colocou-se à disposição para, juntamente com um representante do Tribunal de Contas da União e da Secretaria-Geral, visitar Angola, em período considerado oportuno, com pedido de audiência ao Chefe do Governo e ao Presidente do Parlamento para com suas Excelências manter conversações sobre a situação do Tribunal de Contas angolano.

Posto o assunto em discussão e votação, as Delegações dos Tribunais e o Secretário-Geral manifestaram-se inteiramente de acordo com a proposição, ficando assente que a visita ocorreria ainda no

ano de 1998. Ficou o Senhor Secretário-Geral incumbido de estabelecer contatos com as autoridades angolanas para o agendamento das audiências.

Franqueando o Senhor Presidente a palavra, o Dr. António Luís Pale informou que o Tribunal Administrativo de Moçambique está filiado a outra organização regional de Instituições Superiores de Controle da África Austral, a Southern Africa Supreme Audit Institutions - Sadcosai, em cujo âmbito têm sido promovidas várias ações de cooperação. Acrescentou haver dado conhecimento aos demais membros dessa Organização sobre a existência do fórum dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, inclusive por meio de artigo de sua autoria a ser em breve publicado na Revista da Sadcosai. Tão logo a edição da Revista contendo a referida matéria seja publicada, o Tribunal de Moçambique enviará alguns exemplares à Secretaria-Geral, para distribuição às demais Instituições de Contas dos Países lusófonos.

Pronunciou-se, em seguida, o Juiz-Conselheiro Dr. António Barros dos Santos, também da Delegação moçambicana, para registrar solicitação ao Tribunal de Contas de Portugal no sentido de manter o Tribunal Administrativo de Moçambique informado acerca de novas publicações na área do controle, enviando, eventualmente, as que fossem consideradas de interesse para o trabalho da Instituição.

Com a palavra, o Senhor Diretor-Geral do Tribunal de Contas de Portugal, Juiz-Conselheiro Dr. José Tavares, sugeriu fosse comunicada à Secretaria-Geral da Intosai a realização daquela Reunião da Comissão Mista e remetida notícia sobre a Reunião à Revista daquela Organização.

Passando a abordar a admissão do Tribunal de Contas de Angola na Intosai, observou o Conselheiro José Tavares que, em novembro de 1998, seria realizado o Congresso da Intosai, precedido pela reunião de seu Conselho Diretivo. Lembrou que, na última reunião do Conselho, foi tratada a questão do ingresso do Tribunal de Contas de Angola na Intosai, havendo a Secretaria-Geral daquela Organização informado que a Instituição angolana ainda não havia sido instalada. Diante disso, e considerando que os Tribunais de Contas de Portugal e do Brasil integram o Conselho Diretivo da Intosai, propôs o Conselheiro José Tavares que o Presidente da Comissão Instaladora, Juiz Dr. Carlos Menezes Pataca, informasse a Secretaria-Geral da Organização a respeito da situação atual do Tribunal de Angola, com o intuito de ser a Entidade, já no próximo Congresso a se realizar em novembro, admitida como membro.

A seguir, o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de S. Tomé e Príncipe, Juiz-Conselheiro Dr. Pascoal Lima dos Santos Daio, destacou a importância do recebimento de material técnico e do acesso a documentos para o Supremo Tribunal. Além disso, informou que a Instituição que preside estará inserida num projeto de cooperação a ser implementado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, para assistência técnica e formação de pessoal. A execução do projeto permitirá uma ação de cooperação mais estreita com o Tribunal de Contas de Portugal.

Foi então dada a palavra ao Presidente do Tribunal de Contas de Macau, que agradeceu o convite para participar da Reunião da Comissão Mista como observador. Reiterou seu interesse em ser mantida essa participação, independentemente do perfil que a Instituição venha a tomar, após as mudanças que ocorrerão em Macau em 1999.

Manifestou-se depois o Presidente da Comissão Instaladora do Tribunal de Contas de Angola, para agradecer e apoiar a proposta feita pelo Conselheiro Dr. José Tavares no sentido de a Comissão Instaladora remeter informe à Secretaria-Geral da Intosai e, também, para solicitar que o material bibliográfico julgado de interesse seja também encaminhado à Comissão.

Indagado o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Homero Santos, se desejava ainda tratar de qualquer outro assunto ainda não discutido, passou Sua Excelência a palavra a outro membro da Delegação brasileira, Ministro Adhemar Ghisi, que leu minuta de sua autoria, de Moção de Solidariedade ao Tribunal de Contas da Guiné-Bissau. O texto foi acolhido por todas as Delegações e aprovada sua remessa ao Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, ao Tribunal de Contas de Cabo Verde (por estar ausente) e à Secretaria-Executiva da CPLP. (Cópia da Moção foi juntada à presente Ata, como Anexo VII.)

Ao final da Reunião, o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Homero Santos, falando em nome de toda a Delegação brasileira, apresentou ao Tribunal de Contas de Portugal agradecimentos pela forma cordial como estava sendo recebido e elogiou a exemplar organização dos dois eventos então promovidos pela Instituição portuguesa - o Seminário da Eurosai e a Reunião da Comissão Mista.

O Secretário-Geral da Comissão Mista, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, formalizou também seu reconhecimento, não só ao Tribunal anfitrião, na pessoa do Presidente Alfredo José de Sousa, mas a todos os integrantes da Organização, pelo competente apoio que vem sendo prestado ao trabalho da Secretaria-Geral.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Juiz-Conselheiro Dr. Alfredo José de Sousa, deu por encerrada a Reunião da Comissão Mista, da qual foi lavrada esta Ata, que vai por mim, Secretário-Geral da Comissão Mista de Cooperação Técnica, Científica e Cultural dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, assinada e por todos os Presidentes de Tribunais e Membros da Comissão Mista presentes.

Lisboa, 30 de junho de 1998.
CARLOS MENEZES PATACA
Presidente da Comissão Instaladora do Tribunal de Contas de Angola

HOMERO SANTOS
Presidente do Tribunal de Contas da União

ADHEMAR GHISI
Tribunal de Contas da União

MARCOS VILAÇA
Tribunal de Contas da União

ANTÓNIO LUÍS PALE
Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique

ANTÓNIO VICTOR BARROS DOS SANTOS
Tribunal Administrativo de Moçambique

JANUÁRIO FERNANDO GUIBUNDA
Tribunal Administrativo de Moçambique

ALFREDO JOSÉ DE SOUSA
Presidente do Tribunal de Contas de Portugal

JOSÉ TAVARES
Tribunal de Contas de Portugal

PASCOAL LIMA DOS SANTOS DAIO
Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe

LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA
Secretário-Geral

[Comissão Mista](#) | [Página Principal](#)